



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



Portaria nº 0695/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20250695

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002SEMAS

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O(a) Sr(a)ELIANE MELO SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e M.TEIXEIRA DE FRANCA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) CLEIA SOUZA MELO, CPF nº 001.922.622-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**



penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 09 de Outubro de 2025

ELIANE MELO SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO